

PORTARIA N.º 7410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Gisele Guaragni Freschi	840	27.01 a 25.02.2014	27.02.2013 a 28.03.2014
Marilena Cereza de Almeida	124	09.01 a 07.02.2014	16.05.2012 a 15.05.2013
Janete Marau	123	26.12.2013 a 24.01.2014	06.06.2012 a 05.06.2013
Gislaine Sbruzzi	754	09.01 a 07.02.2014	01.03.2013 a 28.02.2014
Maiara Pontin	895	27.01 a 25.02.2014	26.12.2012 a 25.12.2013
Luisa Marina Borsato	789	15.01 a 13.02.2014	04.05.2012 a 03.05.2013
Amanda Francieli Scheibler	808	27.01 a 25.02.2014	22.06.2012 a 21.06.2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMID T
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.